

PORTARIA Nº 923, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
68	Alair Alves de Oliveira	03/05/2021 a 22/05/2021	30.08.2019 a 29.08.2020
1759	Jaqueline de Castro	03/05/2021 a 22/05/2021	17.04.2018 a 16.04.2019
7197	Jonatas Santana Correa	03/05/2021 a 22/05/2021	02.05.2020 a 01.05.2021
4099	Vânia Montrazio Marcon	14/05/2021 A 02/06/2021	12.07.2018 A 11.07.2019
3032	Luciana Bonadiman Machado	12/05/2021 a 31/05/2021	08.07.2019 a 07.07.2020

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração